

N.º 046/CD  
Data: 28 /03/2007

**Assunto:** Revisão de Preços dos Medicamentos Genéricos – Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março

**Para:** Titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos

**Contacto no INFARMED:** Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)

**Telefone:** 21 798 71 57; **Fax:** 21 798 73 16;

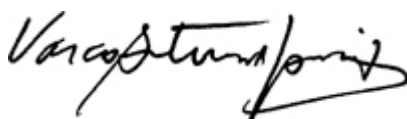
**Correio electrónico:** demps@infarmed.pt

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de Março, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, o INFARMED identifica, para efeitos da revisão de preços de medicamentos genéricos em 2007, as substâncias activas dos medicamentos genéricos que apresentam quotas de mercado, em valor, de genéricos superiores a 50%, no período de Março de 2006 a Fevereiro de 2007:

Intervalo da Quota de Mercado	Substância Activa	Quota de Mercado, em Valor
• ≥ 50% e < 60%	Ticlopidina	59,9%
	Ceftriaxona	58,8%
	Captopril	57,6%
	Sertralina	55,5%
	Meloxicam	55,1%
	Azitromicina	54,5%
	Terbinafina	54,3%
	Ranitidina	54,3%
	Enalapril	51,4%
• ≥ 60% e < 70%	Tamoxifeno	51,1%
	Ciprofloxacina	64,5%
	Flutamida	62,8%
	Pravastatina	61,8%
	Fluconazol	60,6%
• ≥ 70%	Enalapril + Hidroclorotiazida	60,0%
	Citalopram	100,0%
	Glimepirida	95,2%
	Isotretinoína	90,4%
	Omeprazol	88,6%
	Sinvastatina	77,3%
Fluoxetina	70,2%	

Para qualquer esclarecimento adicional poderão contactar a Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS) no INFARMED através dos contactos acima identificados.

O Conselho Directivo



(Vasco de Jesus Maria)